



CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITAITUBA LTDA
FACULDADE DE ITAITUBA – FAI
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DENISE KELLY DE OLIVEIRA SILVA
REBECA SOARES ARAUJO FERREIRA

**PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO VOLTADO PARA GESTÃO
ADMINISTRATIVA EM UMA EMPRESA DO LUCRO PRESUMIDO
ITAITUBA-PARÁ**

Itaituba – PA

2024

DENISE KELLY DE OLIVEIRA SILVA
REBECA SOARES ARAUJO FERREIRA

**PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO VOLTADO PARA GESTÃO
ADMINISTRATIVA EM UMA EMPRESA DO LUCRO PRESUMIDO
ITAITUBA-PARÁ**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Faculdade de Itaituba para obtenção do título de
Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Profa. Ma. Maria Danielle Lobato
Paes.

SILVA, Denise Kelly de Oliveira; FERREIRA, Rebeca Soares Araujo

Planejamento Tributário voltado para Gestão Administrativa em uma Empresa do Lucro Presumido Itaituba-Pará - FAI / Denise Kelly De Oliveira Silva; Rebeca Soares Araujo Ferreira. Itaituba: FAI, 2024.

57 f.

Orientadora: Prof. Maria Danielle Lobato Paes

Trabalho de Conclusão de Curso Graduação em Bacharelado de Ciências Contábeis – Faculdade de Itaituba, 2024.

1. Gestão. 2. Tributação. I. SILVA; FERREIRA II. Denise Kelly de Oliveira; Rebeca Soares Araujo. Faculdade de Itaituba. Itaituba, BR – PA, 2024.

DENISE KELLY DE OLIVEIRA SILVA
REBECA SOARES ARAUJO FERREIRA

**PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO VOLTADO PARA GESTÃO
ADMINISTRATIVA EM UMA EMPRESA DO LUCRO PRESUMIDO
ITAITUBA-PARÁ**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Faculdade de Itaituba para obtenção do título de
Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Profa. Ma. Maria Danielle Lobato
Paes.

BANCA EXAMINADORA

Presidente: _____ Nota: _____

Profa. Maria Danielle Lobato Paes, Mestra.

Avaliador (a): _____ Nota: _____

Profa. Adriana Alcobase, Graduada.

Avaliador (a): _____ Nota: _____

Profa. Karla Santos da Silva Lizardo, Especialista.

Resultado: _____ Média: _____

Itaituba/PA, 27 de março de 2024.

*Dedico este trabalho a memória de
minha mãe Ivaneide, pois me fortaleceu
enormemente mesmo sem estar presente
fisicamente. E ao meu filho Derick,
mesmo sem entender nada do processo,
foi minha maior motivação.*

Denise Kelly de O. Silva

AGRADECIMENTOS

Primeiramente ao meu Criador e criador de tudo. É com enorme gratidão que agradeço a todos que participaram deste processo. A minha família que confiou em mim desde o princípio. Aos meus amigos que ajudaram diretamente e aos que participaram mesmo indiretamente. Aos meus professores pois me ajudaram a não desistir. A minha orientadora, pela paciência e dedicação ao me direcionar até meu objetivo ser alcançado. A empresa que aceitou participar do meu estudo. E por fim a mim mesma, pelo sentimento de dever cumprido.

Denise Kelly de O. Silva

Primeiramente agradeço ao meu Deus, por me fazer acreditar que a fé é o centro de tudo. Agradeço a minha mãe, que sempre me ensinou a ser uma pessoa focada nos meus objetivos e se esforçou ao máximo para me dar as oportunidades que ela não pôde ter. A minha família de forma geral, que sempre me estimularam a continuar em momentos de desânimo. Aos meus professores que me auxiliaram durante toda a jornada acadêmica e são exemplos de profissionais para mim. A meus colegas de sala, que se tornaram amigos durante esses quatro anos de estudo, histórias de vida compartilhadas e risadas que me proporcionaram, em especial minha dupla Denise Kelly. A minha orientadora, que me conduziu para a finalização dessa etapa em minha vida. E por fim a mim, que ao me questionar se conseguiria passar por mais esse desafio, percebi que a minha força é maior do que eu imaginava.

Rebeca Soares A. Ferreira

*"Um objetivo sem um plano é
apenas um desejo."*

Antoine de Saint-Exupéry

RESUMO

O presente estudo caracteriza-se pelo desenvolvimento de estratégias utilizadas para aperfeiçoar a carga tributária dentro do regime fiscal em que a empresa está enquadrada. No caso do lucro presumido, a tributação é feita com base em uma estimativa do lucro, o que propicia uma análise criteriosa das atividades e operações para identificar oportunidades de economia fiscal, o que requer uma integração entre as áreas financeira e contábil, visando garantir conformidade legal e maximização dos resultados financeiros. A pesquisa teve como objetivo geral fazer um cruzamento entre a gestão administrativa e o planejamento tributário aplicado em uma distribuidora de peças optante pelo regime lucro presumido em Itaituba-PA. Desse modo, a realização do trabalho justifica-se pela busca de maior compreensão quantos as estratégias legais aplicadas atualmente, que visam maior crescimento empresarial, já que a competitividade vem se tornando cada vez mais, um desafio entre organizações. O trabalho optou por embasamento em teorias e materiais existentes relacionados ao assunto, o que possibilita melhor seu desenvolvimento, caracterizado pela pesquisa bibliográfica descritiva. E ao utilizar um estudo de campo composto por coleta de dados, apresentou uma abordagem qualitativa e quantitativa através de um questionário direcionado ao Diretor-Geral. O resultado a partir da pesquisa de campo é que o Planejamento foi essencial para a atuação da empresa no Lucro Presumido de maneira satisfatória. Além disso pontos como: o conhecimento do gestor acerca do Regime adotado e das Leis Tributárias é essencial para o desenvolvimento da empresa, a diminuição a carga tributária foi evidente ao trocar do Simples Nacional para o Lucro Presumido, o Planejamento Tributário está correlacionado ao gerenciamento das finanças, o cumprimento de prazos é indispensável para adequação da empresa e a eficiência da visão dinâmica dos negócios torna a administração dos impostos possível. Com isso foi possível concluir que o planejamento tributário é uma ferramenta legal para conciliar a administração dos negócios com as estratégias de planejamentos utilizadas pela empresa.

Palavras-chave: Gestão. Tributação. Estratégias.

ABSTRACT

The present study is characterized by the development of strategies used to improve the tax burden within the tax regime in which the company is classified. In the case of presumed profit, taxation is based on an estimate of profit, which provides a careful analysis of activities and operations to identify opportunities for tax savings, which requires integration between the financial and accounting areas, aiming to ensure compliance legal and maximizing financial results. The research had the general objective of making a cross between administrative management and tax planning applied in a parts distributor opting for the presumed profit regime in Itaituba-PA. Therefore, carrying out the work is justified by the search for greater understanding of the legal strategies currently applied, which aim for greater business growth, as competitiveness is increasingly becoming a challenge between organizations. The work chose to base itself on existing theories and materials related to the subject, which better enables its development, characterized by descriptive bibliographic research. And by using a field study consisting of data collection, it presented a qualitative and quantitative approach through a questionnaire addressed to the General Director. The result from the field research was that Planning was essential for the company to perform satisfactorily in Presumed Profit. In addition, points such as: the manager's knowledge of the adopted Regime and Tax Laws is essential for the development of the company, the reduction in the tax burden was evident when switching from Simples Nacional to Presumed Profit, Tax Planning is correlated to the management of finances, meeting deadlines is essential for the company's adequacy and the efficiency of the dynamic business vision makes tax administration possible. With this, it was possible to conclude that tax planning is a legal tool to reconcile business administration with the planning strategies used by the company.

Keywords: Management. Taxation. Strategies.

LISTA

CF – Constituição Federal

COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

CTN – Código Tributário Nacional

FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

ICMS – Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação

IE – Imposto de Exportação

IFRS – International Financial Reporting Standards

II – Imposto de Importação

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

IOF – Imposto sobre Operações Financeiras

IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica

IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte

ITR – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural

ISS – Imposto sobre Serviço

LTDA – Sociedade Limitada

PIS/PASEP – Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

TCLE – Termo de Consentimento e Livre e Esclarecido

IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	12
2.1 A EVOLUÇÃO DA CONTABILIDADE	12
2.2 CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA	13
2.3 TRIBUTOS	14
2.4 TIPOS DE TRIBUTOS	16
2.5 PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS TRIBUTÁRIOS	17
2.6 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	19
2.7 PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO	21
2.8 REGIMES TRIBUTÁRIOS	24
2.9 LUCRO PRESUMIDO	26
2.10 RESULTADOS DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO	28
3 METODOLOGIA	30
3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA	30
3.2 LOCAL DA PESQUISA	31
3.3 SELEÇÃO DO PARTICIPANTE DA PESQUISA	32
3.4 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS	32
3.5 ANÁLISE DOS DADOS	33
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	34
4.1 PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO VOLTADO PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA EM UMA EMPRESA DO LUCRO PRESUMIDO ITAITUBA-PARÁ	34
4.2 EXPOSIÇÃO DOS PRIMEIROS RESULTADOS DE TRIBUTAÇÃO NO LUCRO PRESUMIDO	42
5 CONCLUSÃO	45
REFERÊNCIAS	47
APÊNDICE	53
APÊNDICE A – Termo Livre Esclarecido – TCLE	53
APÊNDICE B – Questionário	55

1 INTRODUÇÃO

No cenário empresarial, a busca incessante por eficiência operacional e competitividade tem levado as organizações a explorarem estratégias inovadoras em diversas áreas. Uma dessas áreas críticas para o sucesso empresarial é o Planejamento Tributário, um conjunto de práticas e análises que visa otimizar a carga fiscal de uma empresa de forma legal e ética.

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC tem como tema: “O Planejamento Tributário voltado para a gestão administrativa em uma empresa do Lucro Presumido em Itaituba Pará”, pois empresas especialmente aquelas enquadradas neste regime tributário enfrentam desafios complexos relacionados à Gestão Administrativa e Fiscal. A tributação no Brasil é reconhecida por sua complexidade, e isso se torna ainda mais evidente em regiões com particularidades econômicas e legislativas, como é o caso de Itaituba, localizada no estado do Pará.

A partir disto, surgiu a seguinte problemática: como fazer um planejamento tributário qualificado e seguro, de que forma a gestão administrativa pode contribuir para a implantação de um planejamento tributário e qual o efeito do planejamento tributário sobre a carga tributária de uma empresa do lucro presumido.

Diante desse contexto desafiador, surge o seguinte objetivo geral: Como o Planejamento Tributário impacta a gestão administrativa de uma empresa enquadrada no regime de Lucro Presumido em Itaituba, Pará e de que forma as estratégias tributárias podem ser otimizadas para promover uma gestão administrativa eficaz e competitiva nesse contexto específico. A pesquisa tem por objetivo, explorar essa intersecção entre o Planejamento Tributário e a gestão administrativa, com foco em uma empresa do Lucro Presumido, com os seguintes objetivos específicos: analisar a estrutura de gestão administrativa em uma empresa enquadrada no regime Lucro Presumido; avaliar a aplicação prática de estratégias de Planejamento Tributário na empresa e identificar os métodos eficazes para a redução legal da carga tributária.

Dessa forma, os objetivos desta pesquisa justificam-se pela compreensão e a aplicação adequada de estratégias de Planejamento Tributário e se revelam cruciais para a sobrevivência e o crescimento da empresa em um ambiente de negócios cada vez mais desafiador. Ao unir esse campo vital à gestão administrativa em um

contexto regional, a mesma busca fornecer informações relevantes para empresas que buscam otimizar sua carga tributária de forma eficiente e responsável.

Para a condução metodológica deste estudo, houve uma pesquisa bibliográfica para expor noções teóricas de autores como Crepaldi (2019), Marion (2008), e outros que conseguiram destacar em suas obras os temas relevantes deste. Ainda se utilizou de um estudo de campo, da pesquisa descritiva e adotou uma abordagem qualitativa e quantitativa, através da aplicação de um questionário em uma empresa do ramo de autopeças no município de Itaituba, Pará. A coleta de dados se deu por meio dessa aplicação junto ao Diretor-Geral da empresa, que forneceu informações essenciais para a pesquisa.

O TCC está organizado em cinco capítulos. Este capítulo – Introdução apresenta a contextualização do tema, os objetivos gerais e específicos, a justificativa e a problemática. No segundo capítulo – Fundamentação teórica, expõe a evolução da contabilidade, a contabilidade tributária, os princípios tributários bem como também os regimes de tributações vigentes, a administração tributária e a definição geral do planejamento atribuído a tributação. O terceiro capítulo – Metodologia, destaca os procedimentos adotados no processo da pesquisa. No quarto capítulo – Resultados e discussão – consiste em transmitir toda a análise das questões envolvidas, para a construção das conclusões. Na sequência tem-se as Conclusões da pesquisa.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A partir dessa etapa serão abordados os fundamentos concretos sobre a história contábil, normas, métodos e estratégias aplicáveis, que garantem a conformidade fiscal, redução da carga Tributária e a sustentabilidade financeira da organização, que são características essenciais de gestão administrativa.

2.1 A EVOLUÇÃO DA CONTABILIDADE

De acordo com Sá (2008), a história da contabilidade remonta às civilizações antigas, como os egípcios e babilônios, que utilizavam registros rudimentares para rastrear transações comerciais. Desde então iniciaram os primeiros trabalhos de assentamentos que constituem o mercado tanto antigamente como os atuais.

A Revolução Industrial do século XIX desencadeou uma transformação na contabilidade devido ao surgimento de grandes empresas e à necessidade de gerenciamento ativo em expansão (MARION, 2008). Nesse período, as projeções financeiras surgiram a ganhar complexidade para atender às demandas de investidores e reguladores.

Com o avanço tecnológico do século XX, a contabilidade passou por uma revolução digital. Foi mencionado por Fabretti (2014), que planos eletrônicos e *softwares* de contabilidade, automatizaram os processos contábeis, aprimorando a eficiência e a precisão, tornando assim mais ágeis as necessidades exigidas pela eventual criação da nova regra.

Já Costa; Theóphilo; Yamamoto (2012), explicam que a criação do IFRS (*International Financial Reporting Standards*) distribuiu normas contábeis globais, promovendo transparência e comparabilidade, portanto a padronização internacional desempenhou um papel crucial na evolução da contabilidade facilitando assim o comércio internacional e a alocação de capital.

O futuro da contabilidade está intrinsecamente ligado às tecnologias emergentes. Fonseca (2022), destaca a influência da inteligência artificial e *blockchain*, que prometem tornar a contabilidade ainda mais precisa e segura, moldando sua evolução para atender às demandas em constante mudança das organizações.

A evolução da contabilidade também desempenhou um papel significativo na gestão dos tributos ao longo da história. Desde as práticas tributárias antigas registradas pelos egípcios e babilônios até os sistemas fiscais complexos das economias modernas globais, a contabilidade sempre foi essencial para calcular, relatar e cumprir. Fabretti (2009) destaca como a contabilidade tributária evoluiu para se tornar uma disciplina especializada, com o desenvolvimento de técnicas para melhorar os impostos e garantir a conformidade com as leis fiscais, às regulamentações fiscais são reflexos dessa evolução, tornando a contabilidade uma ferramenta crítica na gestão dos tributos nas empresas modernas.

Portanto, a Evolução da Contabilidade assim como outras ciências, se mostrou mais evidente com o decorrer dos anos. Além disso, usou da tecnologia para desempenhar seu papel de maneira mais efetiva na vida das sociedades contemporâneas, abordando temas mais complexos, técnicas para realização de procedimentos específicos da área contábil, e implementando normas fiscais muito mais rigorosas para os contadores respeitarem ao exercerem suas funções de acordo com a Legislação Contábil Vigente.

2.2 CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA

A contabilidade tributária é uma disciplina crítica no campo da contabilidade, focada na aplicação das leis fiscais e regulamentações governamentais para calcular e relacionar impostos devidos por empresas e indivíduos (OLIVEIRA, 2013). Sua evolução ao longo do tempo reflete a crescente complexidade dos sistemas tributários e a necessidade de conformidade rigorosa.

De acordo com Fabretti (2009), historicamente a contabilidade tributária tem raízes antigas, remontando às práticas tributárias de civilizações como os romanos, que mantêm registros detalhados das transações para fins fiscais. No entanto, à medida que os sistemas tributários modernos se tornaram mais intrincados, a contabilidade tributária se desenvolveu em uma disciplina altamente especializada.

Os objetivos da contabilidade tributária são multifacetados. Oliveira (2013), Ribeiro e Pinto (2014), defendem a tese de que ela busca minimizar a carga fiscal dentro dos limites legais ao mesmo tempo em que garante a conformidade estrita com as leis fiscais para evitar deliberações e litígios, ou seja a Contabilidade

Tributária desempenha um papel fundamental no fornecimento de informações úteis para a tomada de decisões financeiras e estratégicas.

Para atingir seus objetivos, a contabilidade tributária faz uso de métodos e técnicas especializadas. De acordo com Pêgas (2017), o Planejamento Tributário, envolve estratégias legais para reduzir a carga tributária bem como cálculos precisos para determinar a base tributável e os créditos fiscais devidos. Isso facilita de forma significativa a administração da empresa que possui controle de suas contas tributárias e requer um estudo avançado para minimizar a tributação incidente sobre o Regime adotado por determinada corporação.

Almeida (2020), explica que em um ambiente empresarial globalizado e altamente regulamentado, a contabilidade tributária assume uma importância crescente. Não afeta apenas a rentabilidade das empresas, mas também sua conversação e relacionamento com órgãos reguladores e o público em geral. Assim, a gestão eficaz da contabilidade tributária torna-se essencial para o sucesso e a sustentabilidade das organizações nos tempos modernos.

Nesse sentido, a finalidade principal da Contabilidade Tributária é a manutenção e diminuição da Carga Tributária das empresas através de estratégias como por exemplo: a busca de benefícios tributários de maneira legal, prevenção de situações futuras com dívidas tributárias e o cálculo de possíveis despesas dedutíveis. Ao impender ações preventivas como essas, é possível arreversar em alguns casos o Crédito ICMS-Pis- Cofins que para empresas do Lucro Presumido é um benefício fiscal fornecido, quando a empresa está totalmente validada e segue pontualmente as normas evitando a Sonegação Fiscal.

2.3 TRIBUTOS

A área de contabilidade desempenha um papel vital na gestão dos tributos para organizações e indivíduos. A relevância dos tributos no contexto contábil, destaca a importância da conformidade fiscal, do Planejamento Tributário e dos desafios contemporâneos enfrentados por contadores (RODRIGUES, 2016). Entender os princípios e conceitos relacionados aos tributos é essencial para os profissionais, pois eles lidam com a complexa interação entre as normas contábeis e as leis fiscais.

Ao iniciar um assunto como esse é necessário trazer a definição de forma abrangente para então colocar seus aspectos mais específicos. Segundo o Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/66) Art. 3º Tributo é a prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada. Ou seja, é necessário que a cobrança do tributo seja justificada pela necessidade de realizar o bem comum de determinada sociedade, sendo que sua prestação deverá ser regulamentada e obrigatória.

A conformidade fiscal é um dos pilares da contabilidade tributária. Fabretti (2003), afirma que os contadores desempenham um papel crucial para garantir que as empresas cumpram todas as obrigações fiscais e apresentações precisas e oportunas. A Contabilidade Tributária envolve a aplicação de princípios contábeis para calcular os tributos devidos, preparar declarações fiscais e manter registros para auditorias fiscais.

Fabretti (2009), acrescenta ainda, além da conformidade, a contabilidade tributária desempenha um papel estratégico na gestão das obrigações fiscais. Os profissionais contábeis utilizam o Planejamento Tributário para minimizar legalmente a carga fiscal das empresas. Isso envolve a identificação de oportunidades para reduzir os passivos fiscais e maximizar os benefícios fiscais, garantindo que as operações da empresa estejam alinhadas com a Legislação Tributária.

O campo da Contabilidade Tributária está em constante evolução devido a mudanças nas leis fiscais e avanços tecnológicos. Rodrigues (2016), cita com muita clareza em relação à evasão fiscal, elisão fiscal, tributação internacional e regulamentações, elas representam desafios significativos por estarem em constante mudança. E devido a isso os profissionais contábeis devem estar atualizados com as últimas mudanças e tendências fiscais para fornecer orientações precisas às organizações

O referencial teórico destaca a importância da compreensão dos tributos no campo da contabilidade. Os contadores desempenham um papel fundamental na gestão dos tributos para empresas e indivíduos, garantindo a conformidade fiscal, otimização de impostos e alinhamento com as normas fiscais. Como bem nos assegura Crepaldi (2019), a evolução contínua das leis fiscais e dos desafios contemporâneos torna a contabilidade tributária uma área dinâmica e essencial no cenário contábil atual.

Logo, o conhecimento acerca de Tributos é de extrema importância e deve andar em anuência com a atividade exercida pelo contador, já a Conformidade Fiscal deve ser conhecimento de empresas (Pessoas Jurídicas) para serem agentes ativos contra a Ilegalidade Fiscal e evitarem o pagamento excedente de impostos. E, além disso, ser conhecimento de indivíduos comuns da sociedade (Pessoas Físicas) para saberem para onde está indo o pagamento dos Tributos embutido nos preços dos produtos, energia e IPTU, por exemplo.

2.4 TIPOS DE TRIBUTOS

De acordo com Neto (2019), os tributos são divididos em quatro tipos: Taxas, Contribuição de Melhoria, Contribuição Especial e Impostos.

Taxa: É vinculada sempre a uma atividade oriunda da obrigação do Estado de prover algum serviço à população. Neto (2019) cita como exemplo serviço de coleta de lixo, Taxa de Emissão de Documentos Oficiais do governo, Taxa de Conservação ou Limpeza Pública, entre outras. Ou seja, surge da necessidade de arrecadar valores para arcar com atividades específicas das rotinas urbanas a fim de melhorar as condições de vida da população promovendo bem-estar e condições favoráveis de vida aos indivíduos.

Contribuição de Melhoria: É quando o tributo é arrecadado em função de uma construção de um imóvel com propriedade na esfera pública, ou seja, ela será cobrada tanto pela União, quanto pelos estados e municípios e que a construção dessa obra irá acarretar uma valorização local satisfatória e resultará no crescimento comercial e econômico da região em que a obra irá ser implantada e beneficiará diretamente e indiretamente os moradores do respectivo local. Segundo Neto (2019) a diferença de Taxa para Contribuição de Melhoria é que a taxa está abrangendo o conceito de “serviços públicos” de maneira mais específica e a Contribuição diz respeito a “obras Públicas”. Apesar de ambos os tributos citados serem cobrados aos contribuintes cada um possui uma aplicabilidade diferente.

Contribuição Especial: A Contribuição Especial diferente dos demais tipos considera a necessidade de uma causa específica para que seja prestada cobrança ao contribuinte, como por exemplo atividades e órgãos da seguridade Social, financiar interesses de classes profissionais; através da união de grupos

profissionais como a OAB, CRF, CRC, entre outros; logo sua criação sempre tem uma causa já pré= estabelecida para existir.

Para Neto (2019) as Contribuições Especiais mais importantes são o Programa de Formação do Patrimônio Público – PASEP, o Programa de Integração Social –PIS, e a Contribuição para Seguridade Social – COFINS. Existem basicamente três tipos de Contribuições Sociais: 1) sociais: relacionados a promover a comunidade em geral lazer. Bem-estar, saúde. Cidadania e educação. 2) Intervenção de Domínio Econômico: destinada essencialmente ao controle de inflação e 3) Interesse de Classe Profissional: profissionais comuns organizados pagando as suas instituições representantes, a fim de defender os direitos e reivindicações de maneira vantajosa.

Impostos: também se encaixa como tributo por surgir de a necessidade do contribuinte pagar um valor para receber benefícios em troca. Para Neto (2019) ele é considerado um tributo generalizado por não possuir um fato gerador específico para existir, seu único dever é possuir um caráter geral. Isso quer dizer que ele serve para cobrir quaisquer despesas gerais públicas que vierem a surgir, para fins de manutenção e desenvolvimento do país.

Assim, fica na responsabilidade do Governo que essas prestações sejam condizentes e éticas ao serem exigidas. Cada tipo de tributo possui uma destinação e uma circunstância para existir, cabe a administração tributaria o papel de organizar tais cobranças e pagamentos. É necessário conhecimento da população para que seja possível o entendimento sobre a aplicação dos mesmos.

2.5 PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS TRIBUTÁRIOS

A Constituição Federal de 1988; mais precisamente o Artigo 150, prevê que as normas relacionadas pelos Tributos devem ser norteadas por alguns princípios. De acordo com Carrazza (2015) os princípios constitucionais tributários são fundamentos estabelecidos na Constituição Federal para orientar a criação, interpretação e aplicação das normas tributárias. Esses princípios garantem a justiça fiscal e a harmonia entre o Estado e os contribuintes.

São eles:

1. Legalidade: através desse princípio determina-se a inalteração de qualquer tipo de tributo, salvo se respaldado por lei. O Art. 150, Inc. I da CF

(Constituição Federal) impõe a garantia de que nenhum tributo será instituído ou aumentado a não ser através da lei. Ou seja, fica vedada qualquer cobrança, se a mesma não estiver prescrita em Norma.

2. Isonomia/Igualdade: é mantido sobre os tributos a ideia central de isonomia entre os contribuintes. O Art. 150, Inc. II da CF (Constituição Federal) determina que não deve haver tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situações equivalentes. Por exemplo quando houver dois contribuintes com situações econômicas diferentes, é dever do princípio acima descrito adequar o valor de acordo com o que cada um deles é capaz de arcar e que essa prestação se torne igualmente acessível e pagável aos contributários.

3. Irretroatividade: as normas determinadas antes do estabelecimento de alterações, recebem uma atenção especial em situações de irretroatividade. Segundo o Art. 150, Inc. III, “a” – exceção Art. 106, da CF (Constituição Federal) a lei nova, que cria ou aumenta tributos, alcança somente os fatos ocorridos posteriormente à sua publicação. Sendo assim quando a alteração é realizada em determinada data, ela só vai incidir sobre fatos ocorridos após a data da alteração, exceto os casos em que a mesma seja benéfica ao contribuinte, pois adota-se a que ele fazer a prestação menor.

4. Anterioridade: é necessário que haja um período de tolerância para que as mudanças em termos de impostos sejam cobradas aos contribuintes. O Art. 150, Inc. III, “b” – exceção do Art. 150, § 1º, e Art. 195, § 6º da CF (Constituição Federal) analisa que qualquer alteração dos impostos só pode ser devidamente exigida a partir do 1º dia do próximo ano. Como exemplo há o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), somente poderá ser aumentado após decorridos noventa dias da data de publicação da lei que a instituiu ou a aumentou.

5. Capacidade Tributária/Contributiva: quando há o pagamento de tributos, é necessário traçar um perfil do contribuinte quanto a sua capacidade contributiva. O Art. 145 da CF (Constituição Federal) diz que o princípio acima é a possibilidade econômica do contribuinte pagar os tributos. A lei determina que isso será possível após analisar e customizar os impostos de acordo com as condições financeiras do indivíduo ou empresa sujeito a tributação

6. Uniformidade: determina que a incidência do imposto será geograficamente aplicada de maneira equidosa no território do país. O Art.151, Inciso I da CF (Constituição Federal) expressa: “Os tributos instituídos pela União

serão uniformes em todo o território nacional “. Por isso ele promove equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico entre as diferentes regiões do país.

7. Competência: a sua finalidade é separar a aptidão em aplicar tributos dos mais variados tipos as esferas governamentais. O Art. 150, § 6º, e Art. 151, Inciso III da CF (Constituição Federal) relata que o exercício da competência tributária é dado à União, ao Estado ou ao Município. Esse princípio é benéfico pois separando os tributos, fica mais eficiente a aplicação dos mesmos dentro da sociedade e as circunstâncias para quais foram criados esses tributos.

8. Não Discriminação Tributária: se aplica a todos os entes federativos a eliminação de qualquer forma de disputas fiscais. O Art.152 da CF (Constituição Federal) veda a manipulação de alíquotas, bases de cálculo ou qualquer outra fórmula tributária em benefício ou prejuízo da economia da União, dos Estados ou dos Municípios. Ou seja, não podem ser feitas reduções ou majorações que venham a beneficiar ou prejudicar um ente federal; o ideal é que as alíquotas empregadas sejam estabelecidas com bases de cálculos satisfatórias impedindo qualquer desarranjo fiscal aparente.

9. Tipologia Tributária: a depender do tipo de imposto seja ele: taxa, contribuição de melhoria, tributos, entre outros; as alíquotas empregadas devem ser diferentes. O Art.145, § 2º da CF (Constituição Federal) afirma que as espécies tributárias são definidas pela distinção de dois fatores: hipótese de incidência e base de cálculo. Quanto a sua classificação podem ser divididos por natureza, finalidade e a forma de incidência.

Os princípios basicamente norteiam a cobrança de tributos e legitimam sua validade no sentido de mantê-la justificável. Por isso ao contabilizar a carga tributária empresarial, é interessante que os responsáveis utilizem os princípios para uma administração dos seus tributos de modo que esses princípios sejam mantidos em um cenário real e cotidiano. É válido ressaltar que, aos profissionais responsáveis pelo Planejamento Tributário de uma organização, é indispensável ter razoável conhecimento do conteúdo expresso na CF (Constituição Federal).

2.6 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Toda arrecadação, fiscalização e cobrança de tributos estar associada à Administração Tributária. De acordo com o art. 145, § 1º, deferiu expressamente à Administração Tributária poderes, nos termos da Lei, para identificação do

patrimônio, dos rendimentos e das atividades econômicas do contribuinte. Segundo Fabretti (2003), as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades, serão exercidas por servidores de carreiras específicas e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. É nela que se faz o planejamento, execução e fiscalização das contribuições sociais.

A principal finalidade da administração tributária é garantir a arrecadação eficiente e justa dos impostos para o financiamento das despesas públicas. Além disso, afirma Fiorin (2018), que a mesma busca equidade na distribuição da carga tributária e na prevenção da evasão fiscal, ou seja, a administração tributária é uma função essencial para o Estado, envolvendo arrecadação, fiscalização e controle de tributos. É um elemento-chave na gestão financeira pública, sendo responsável pela implementação das políticas fiscais e pelo cumprimento das obrigações tributárias pelos cidadãos e empresas.

Com base em Costa (2020) a carga fiscal deve ser distribuída de forma justa, tendo em consideração a capacidade de pagamento dos contribuintes. Isso ajuda a reduzir a desigualdade social. O processo de arrecadação deve envolver a identificação dos contribuintes, o cálculo e a cobrança de impostos, bem como a gestão de dívidas fiscais.

A fiscalização é um elemento crítico da administração tributária. Como defende Costa (2020), isso envolve auditoria de declarações fiscais, verificação de informações e aplicação de decisões em caso de evasão fiscal. A fiscalização ajuda manter a integridade do sistema tributário e a tecnologia sem dúvidas desempenha um papel cada vez mais importante na administração tributária com os Sistemas informatizados e de automação ajudam a melhorar a eficiência na coleta de tributos e na redução da evasão fiscal. Assim as tecnologias são favoráveis no processo de tributação e somam positivamente com a facilitação das etapas dentro do processo tributário.

Com a globalização, a administração tributária também envolve a cooperação com outros países para combater a evasão fiscal transnacional e a lavagem de dinheiro. Tratados e acordos internacionais são fundamentais nesse contexto. Para Fiorin (2018), a administração tributária busca educar os contribuintes sobre suas obrigações fiscais e os benefícios dos impostos para a sociedade. Isso promove o

cumprimento voluntário das obrigações tributárias. Portanto é importante também estar atento às normas tributárias e mudanças nesse sentido em outros países, a fim de que quando esses acordos e tratados forem discutidos, a carga de tributação já seja de conhecimento do profissional.

A transparência na administração tributária é fundamental para garantir a confiança dos contribuintes. De acordo com Fiorin (2018), os órgãos tributários devem prestar contas de suas ações, promovendo a responsabilidade e a integridade. Os desafios atuais na administração tributária incluem a tributação da economia digital, questões ambientais e sociais, bem como a necessidade de tornar os sistemas tributários mais eficazes e justos.

Então, a Administração Tributária é de responsabilidade das entidades Governamentais, que são incumbidos de delegar as funções de planejamento e também de execução a fim de organizar esse processo. A Administração possui caráter internacional, pois envolve a relação do Brasil com demais países, demonstrando como torná-la eficaz e benéfica, mantendo a Conformidade Legal da Legislação vigente de ambos os integrantes do acordo econômico. Ela se tornou fortemente correlacionada com o uso das tecnologias, através de sistemas internalizados e programas digitais. Assim é possível o pagamento de impostos de maneira isonômica e transparente.

2.7 PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

O planejamento é um processo essencial que desempenha um papel fundamental nas organizações, governos e em nossa vida diária. Mediante Santos (2017), é um mecanismo pelo qual se define metas e objetivos a serem realizados, juntamente com estratégias para atingir essas metas. O planejamento é um elemento crítico em todos os níveis da sociedade, desde o planejamento estratégico de grandes corporações até o planejamento estratégico de um departamento.

Para Canuto (2021), o planejamento é um processo que envolve várias etapas inter-relacionadas. Começa com a definição de objetivos claros e mensuráveis. Os objetivos são a base do planejamento, pois estabelecem o que se deseja alcançar. A seguir, o planejador avalia os recursos disponíveis, como tempo, dinheiro, pessoal e conhecimento, e desenvolve estratégias para alocar recursos de forma eficaz na busca dos objetivos propostos.

Como bem nos assegura Santos (2017), uma vez que as estratégias são delineadas, o próximo passo é a elaboração de um plano de ação. Ele define responsabilidades, prazos e recursos necessários para a execução do plano. O progresso em direção aos objetivos é acompanhado de perto, e os ajustes são feitos conforme necessário.

O Planejamento hoje, se torna uma ferramenta de administração dentro das empresas, pois o seu objetivo principal é organizar todas as prestações pecuniárias, sejam elas feitas por pessoas físicas e jurídicas e desenvolver informações, alcançando a menor prestação possível ao contribuinte, fazendo-o economizar e se tornar ciente de sua responsabilidade e direitos ao pagar tributos.

Na contabilidade, há profissionais que possuem especialização para área do Planejamento, como por exemplo de tributação, consultorias, Gestão Pública, Estratégia e Finanças. Atualmente, devido a grande competitividade do mercado é compreensível a proporção que o ato de se planejar tem sobre as empresas, em virtude da grande volatilidade econômica, política e tecnológica que ocorre no Brasil nos últimos anos.

Peres (2021) defende que essa parte da contabilidade visa recolher impostos de todas as prestações de serviços quando relacionadas com a administração da organização visando assim a redução de pagamentos desnecessários ao governo já que pode ser evitado com essa forma de agir. Nesse sentido, ele pode ser utilizado tanto nas finanças pessoais, tratando da saúde financeira da pessoa física, quanto em finanças de sociedades empresárias como um todo.

De acordo com Crepaldi (2019, p. 36), “seu intuito é permitir a elaboração e o planejamento com bases técnicas de planos e programas, com o objetivo de avaliar a melhor forma de apurar e recolher os tributos e as contribuições”. Fica viável assim, aproveitar toda oportunidade de interferir na economia mesmo que haja necessidade de cobrança tanto para Pessoa Física quanto Pessoa Jurídica, por meio de ferramentas que podem evitar riscos e ainda tomar apoio da Legislação.

O Planejamento Tributário é uma prática essencial para empresas e indivíduos que buscam aperfeiçoar suas obrigações fiscais e garantir o uso eficaz de seus recursos financeiros (CANUTO, 2021). Esse processo envolve uma análise detalhada das leis fiscais e regulamentações, identificando estratégias legais para minimizar a carga tributária.

No cerne do Planejamento Tributário está a busca por maneiras de reduzir a exposição fiscal, aproveitando brechas e incentivos fiscais que as leis tributárias oferecem (PERES, 2021). Isso pode ser feito por meio de ajustes na estrutura empresarial, alocação de receitas e despesas, e seleção de regimes fiscais mais vantajosos.

Além da redução de impostos, o Planejamento Tributário visa também à gestão do fluxo de caixa. Ao entender e antecipar os compromissos fiscais, as empresas podem evitar surpresas financeiras e manter uma posição mais sólida em termos de liquidez. Seguindo ainda o pensamento de Peres (2021), a complexidade das leis tributárias exige que o planejamento seja contínuo e esteja em conformidade com as mudanças legislativas. A adaptação constante é crucial para garantir que as estratégias de Planejamento Tributário continuem a ser eficazes e legais.

No entanto, é importante enfatizar que o Planejamento Tributário deve ser sempre conduzido de acordo com os princípios éticos e legais. O objetivo é reduzir a carga fiscal de forma lícita, evitando práticas de evasão fiscal que possam resultar em graves prejuízos. A evasão fiscal nada mais é do que a lesão ilícita do fisco, quando não se paga tributo devido ou pagando-se menos que o devido, de forma deliberada ou por negligência (CREPALDI, 2019).

O Planejamento Tributário é uma ferramenta útil para indivíduos e empresas, visando maximizar a eficiência e minimizar a carga fiscal. Ao adotar estratégias adequadas, é possível otimizar o uso dos recursos financeiros e mantê-los em conformidade com as leis tributárias em constante evolução. Para Crepaldi (2019, p. 178) “Elisão Fiscal é um proceder legalmente autorizado que ajuda a lei tributária a atingir a sua finalidade extrafiscal, quando presente”

Seus principais objetivos, conforme defende Crepaldi (2019), são reduzir ou eliminar a carga fiscal das empresas; efetuar operações tributáveis e/ou reduzir a base imponible de tributação; postergar o pagamento de tributos por meio do planejamento das datas de concretização de negócios e da administração adequada do fluxo de caixa; entre outros.

Ainda de acordo com Crepaldi (2019, p. 39):

A sobrevivência do negócio requer o reconhecimento, por parte do empresário, dos tributos incidentes sobre sua atividade, buscando soluções seguras e legais para a diminuição da carga tributária, além de assegurar o

correto cumprimento das obrigações fiscais, evitando multas e contingências fiscais.

Fica explícito com a afirmação do autor, que toda organização necessita de um plano de controle na forma de tributar, isso porque todo tipo de produto e serviço requer o recolhimento de impostos. Para Crepaldi (2019), o primeiro passo para a elaboração de um Planejamento Tributário é identificar qual regime a organização se encaixa, pois, varia muito de regime para regime, estabelecendo ideias e metas para que se alcance o objetivo desejado.

Um bom Planejamento Tributário trabalha especificamente na redução da carga tributária e na melhoria das práticas essenciais das organizações para enxugar custos e manter a Conformidade Legal resultando, consequentemente, em uma instituição livre de ações jurídicas e quaisquer outros empecilhos que venham a surgir por meio destas condutas. O que significa dizer, que planejar não deve ser tratado como uma ação isolada e descartável, pois ao conjugá-la ao Regime de Tributação do Lucro Presumido, oferece uma série de vantagens ao contribuinte, evidenciando que legalmente é possível economizar ao alinhar seus pagamentos para a data correta.

2.8 REGIMES TRIBUTÁRIOS

O regime tributário é uma decisão estratégica fundamental para empresas em todo o mundo, já que impacta diretamente suas obrigações fiscais e, consequentemente, sua saúde financeira. No contexto brasileiro, as opções mais comuns são o Simples Nacional, o Lucro Presumido e o Lucro Real. Conforme Sassá *et al.*, (2018) esses regimes oferecem diferentes vantagens e desvantagens, a escolha correta depende das características da empresa, de seu setor de atuação e de seus objetivos financeiros.

Explica Dalongaro *et al.*, (2018), o Simples Nacional é um regime favorável para micro e pequenas empresas e tem como principal vantagem a simplificação do processo de pagamento de impostos. No entanto, possui limites de receita bruta anual para ser elegível e, em alguns casos, pode resultar em alíquotas efetivas mais elevadas do que outros regimes. A escolha do Simples Nacional é adequada para

empresas que se enquadram em seus critérios e que buscam reduzir a burocracia fiscal.

Já para Souza (2023), o Lucro Presumido oferece mais flexibilidade em comparação ao Simples Nacional, sendo indicado para empresas com faturamento intermediário. Uma vantagem desse regime é a possibilidade de dedução de algumas despesas, o que pode reduzir a carga tributária. No entanto, ele não permite o aproveitamento integral de créditos fiscais, o que pode ser desvantajoso em determinados setores, e por outro lado é uma opção que presume o lucro da empresa com base em margens predefinidas pela legislação.

Em Lucro Presumido determina que calcule o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) em trimestres incidindo sobre receitas e com base em percentual de presunção variável que depende da atividade e do faturamento da empresa. E o Simples Nacional é adequado pra empresas de pequeno porte, pois tem uma taxa relativamente baixa e além de que não exclui a incidência de nenhum imposto tais como Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), Imposto de Importação (II), Imposto de Exportação (IE), Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) entre outros (CTN, 1966).

Por outro lado, o Lucro Real é o regime tributário mais detalhado e complexo, sendo obrigatório para empresas com faturamento acima de determinados limites. Nas palavras de Crepaldi (2019), a tributação incide sobre o lucro contábil apurado de forma rigorosa. O Lucro Real permite o aproveitamento integral de créditos fiscais e é, muitas vezes, a escolha mais vantajosa para empresas que têm despesas significativas ou receitas variáveis.

Ainda de acordo com Crepaldi (2019), toda empresa em sua composição deve escolher o regime de tributação que melhor se encaixa dependendo da sua área de atuação, faturamento entre outros. Está disposto no art. 6º do Decreto-Lei n. 1.598/1977, e art. 247 do RIR/1999, (Código tributário Nacional [CTN], 1966) que toda empresa deve ajustar seu Lucro Real pelas adições, exclusões ou compensações, no período em que foram transmitidos e sejam comprovados com lançamentos contábeis podendo ser anual ou trimestral.

A escolha do regime tributário deve ser baseada em uma análise criteriosa das características da empresa, como seu porte, setor de atuação, previsão de faturamento e despesas. Segundo Lourenço (2021), também é importante considerar a previsão de mudanças no negócio, já que a adaptação a um regime tributário mais adequado é essencial à medida que a empresa cresce e evolui.

O autor Lourenço (2021), ainda defende que é crucial mencionar que a escolha do regime tributário não é definitiva e pode ser revista anualmente. Mudanças na legislação e no próprio negócio da empresa podem afetar a vantagem relativa de um regime tributário em relação a outro.

Portanto, regime tributário é uma decisão estratégica importante que afeta diretamente a carga fiscal e a conformidade de uma empresa. Lourenço (2021) ainda afirma, a análise cuidadosa, a compreensão das vantagens e desvantagens de cada regime e a capacidade de adaptação às mudanças são cruciais para uma gestão tributária eficaz nas empresas.

2.9 LUCRO PRESUMIDO

Conforme Praça (2018), o regime de Lucro Presumido é uma das opções tributárias disponíveis para empresas no Brasil e representa uma alternativa mútua em relação ao Simples Nacional e ao Lucro Real. Ele é escolhido por muitas empresas que buscam uma abordagem mais flexível em relação à tributação e que não se enquadram nos critérios do Simples Nacional. Neste contexto, é fundamental compreender em detalhes as características, vantagens e desafios do Lucro Presumido.

Já para Perez (2022), uma das características essenciais do Lucro Presumido é o cálculo do imposto com base em uma margem de lucro presumido exigida pela legislação. Essa margem pode variar de acordo com a atividade da empresa, mas geralmente gira em torno de 8% a 32% da receita bruta. Ao aplicar essa margem ao faturamento, a empresa obtém a base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social.

Ainda de acordo com Perez (2022), o Lucro Presumido oferece mais flexibilidade e vantagens em relação ao Simples Nacional. As empresas que o adotam podem induzir algumas despesas, como aluguéis, progresso e depreciação de ativos. Isso pode reduzir a carga tributária efetiva em comparação com o Simples

Nacional, que possui alíquotas fixas. No entanto, o Lucro Presumido não permite o aproveitamento integral dos créditos fiscais, o que pode ser uma desvantagem em setores onde esses créditos são significativos. Além disso, empresas que têm margens de lucro reais mais baixas do que as margens presumidas podem pagar impostos superiores aos que pagariam no Lucro Real.

Já para Oliveira (2018), a escolha do Lucro Presumido como regime tributário requer análise criteriosa. É uma opção atribuída a empresas que possuem atividades intermediárias e que têm despesas que podem ser deduzidas. Também é importante considerar a natureza da atividade da empresa e se as margens de lucro efetivas são compatíveis com as margens presumidas do regime. Além disso, é fundamental destacar que o Lucro Presumido não é uma escolha fixa. As empresas podem optar para o Lucro Real a qualquer momento, mas uma vez feita a escolha, ela deve ser mantida durante o ano fiscal em curso. Portanto, a adaptação à evolução do negócio e às mudanças na legislação é fundamental para garantir que o Lucro Presumido continue sendo a escolha tributária mais vantajosa.

Outro autor destaca sobre as alíquotas do Planejamento Tributário no Lucro Presumido:

A legislação tributária dispõe que no lucro presumido as empresas recolhem o PIS de 0,65% e a COFINS de 3,00%, sobre o valor da receita bruta, não podendo deduzir nenhuma despesa dessa receita, com exceção das devoluções de venda, abatimentos ou vendas canceladas (CREPALDI, 2019, p. 312).

Isso quer dizer que para a inclusão das devidas contas que são apuradas em uma empresa optante por esse regime, deve ter as apurações separadas já que algumas apurações não entram no cálculo final que é utilizado no planejamento.

Afirma Oliveira (2018), as datas de apuração são específicas, como por exemplo, apuração trimestral do Imposto de Renda; Regime vantajoso em que se trata de Planejamento Tributário, pois exige pouca documentação e são ideais para as empresas mais lucrativas tendo em vista seus poucos abatimentos de créditos, ou seja, toda empresa que optar pela tributação no Lucro Presumido terá que manter sua Escrituração contábil, Livro Registro do Inventário nos termos da legislação tributária.

Por conseguinte, fica evidente que ao estabelecer um Regime Tributário em uma empresa é necessário conhecê-lo, pois como tratado acima a alteração de um

Regime Tributário mínima é de um ano fiscal, e isso depende de um bom planejamento. O principal critério ao alterar o Regime Tributário de uma empresa deve ser considerar o seu faturamento bruto, ao atingir o teto máximo estipulado pelas normas de tributação brasileiras. A empresa carece de uma saúde financeira para tal alteração, pois ao fazê-la terá que se adequar as modificações exigidas.

2.10 RESULTADOS DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

O Planejamento Tributário, conforme Silva (2019), é uma prática fundamental para empresas e indivíduos que buscam otimizar suas obrigações fiscais. No entanto, o seu valor é mais claramente percebido quando se analisam os resultados tangíveis e intangíveis que surgem desse processo estratégico. Neste contexto, examinaremos os resultados do Planejamento Tributário, destacando como essa prática pode impactar a eficiência financeira e a competitividade.

Um dos resultados mais imediatos do Planejamento Tributário é a redução da carga fiscal. Empresas e indivíduos fornecem identificar estratégias legais para minimizar seus passivos fiscais, o que se traduz em economias significativas. Para Crepaldi (2021), essas economias podem ser direcionadas para investimentos em crescimento, expansão de negócios, contratação de pessoal adicional ou melhoria das operações.

Além da economia direta de impostos, o Planejamento Tributário pode melhorar o fluxo de caixa. Ao entender e antecipar os compromissos fiscais, as empresas podem gerenciar melhor suas finanças, evitando surpresas e mantendo uma posição mais sólida em termos de liquidez. Isso, por sua vez, permite que as empresas aproveitem oportunidades de mercado, como aquisições estratégicas ou investimentos em inovação (MACHADO; MANSANO; SILVA, 2020).

Outro resultado crucial do Planejamento Tributário é o aumento da competitividade. Crepaldi (2021) determinou em uma de suas obras: empresas que oferecem custos fiscais mais baixos podem oferecer preços mais competitivos e, assim, ganhar participação de mercado. Isso é particularmente importante em setores altamente competitivos, onde pequenas margens podem fazer uma grande diferença.

Para Silva (2019), o Planejamento Tributário também contribui para a conformidade fiscal. Ao garantir que todas as obrigações fiscais sejam cumpridas corretamente, as empresas evitam multas e consultas fiscais, bem como os riscos das chamadas auditorias. Isso ajuda a manter uma confiança sólida perante as autoridades fiscais e o mercado. Além dos resultados financeiros, o Planejamento Tributário também pode ter implicações estratégicas. Pode influenciar nas decisões de expansão de negócios, estruturação de operações internacionais e fusões e aquisições. A compreensão das implicações fiscais em estratégias de longo prazo é vital para o sucesso das empresas.

Os resultados do Planejamento Tributário são multifacetados e impactam a eficiência financeira, a competitividade e a conformidade das empresas. Alguns autores como Machado; Mansano; Silva (2020), nos afirma que com economia de impostos, melhor gerenciamento de fluxo de caixa e capacidade de aproveitar oportunidades de mercado, o Planejamento Tributário é uma prática essencial para o sucesso a longo prazo de empresas e indivíduos.

Em vista disso, a prevenção de eventuais ações sempre terá um bom resultado quando feito da maneira correta. O principal objetivo do Planejamento Tributário é manter os impostos em dia, reduzir o pagamento desnecessário dos mesmos e deduzir despesas tributárias. É fundamental trabalhar com base em planos preventivos para evitar influenciar negativamente às organizações.

Em resumo, esta etapa apresentou todos os temas relevantes da pesquisa de uma forma geral, abrangendo a teoria das informações que se referem a evolução da contabilidade e afins. O Planejamento Tributário está sendo implantado com mais frequência nas empresas atrelado o avanço da tecnologia e apresentando grande eficácia ao que se propõe. É útil expressar que o principal responsável pela orientação e a aplicação do mesmo é o contador e deve ter consigo o conhecimento e bagagem para tal ação.

3 METODOLOGIA

Nesta seção será mostrado como a pesquisa foi realizada, estruturando cada etapa desde o delineamento da mesma até a análise dos dados obtidos através dos métodos utilizados. Serão abordadas informações importantes sobre o participante, local, data, e instrumentos fundamentais os quais sem os mesmos não seria possível a realização da busca.

3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA

A metodologia do presente estudo é caracterizada como bibliográfico e descritivo, através de um estudo de campo empregado de uma abordagem qualitativa e quantitativa que consegue investigar a intersecção entre o Planejamento Tributário e a Gestão Administrativa na empresa enquadrada no regime Lucro Presumido em Itaituba, Pará.

Gil (2002, p. 44) ressalta que:

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. Essa familiaridade é essencial para que o problema seja formulado de maneira clara e precisa.

Um estudo deve ser elaborado embasado em livros e outros materiais existentes que fundamentam o tema proposto, essa prática formula o problema da pesquisa de forma clara ajudando os pesquisadores a preencherem lacunas a cerca de duvidas existentes.

O estudo baseia-se na pesquisa descritiva, abrangendo diretamente um estudo de campo através de um questionário apresentado com o intuito de obter respostas para a formulação dos resultados, o mesmo é composto de dados textuais.

Sobre isso, Gil (2002, p. 42) conceitua:

São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário e a observação sistemática.

Há uma ampla variedade de estudos que podem utilizar como coleta de dados o questionário, ou seja, é um padrão entre os pesquisadores. O mesmo é uma técnica que utiliza perguntas predefinidas devendo manter a consistência em seu conteúdo. As perguntas devem ser estruturadas de maneira que o/a entrevistado/a as respondam com clareza. A partir daí é onde tem-se uma análise para quando houver um entrevistado e uma comparação quando houver dois ou mais participantes.

Ainda conforme Gil (2002, p. 53), “o estudo de campo apresenta algumas vantagens em relação aos levantamentos. Como é desenvolvido no próprio local em que ocorrem os fenômenos, seus resultados costumam ser mais fidedignos”. Neste caso foi utilizado o questionário como opção para adquirir as informações necessárias que complementam fundamentalmente o trabalho.

Por sua vez, Creswell (2018), revela que a pesquisa qualitativa é um método que explora de forma mais aprofundada assuntos complexos que não podem ser descritos em números e necessitam de uma análise de experiências e perspectivas individuais dos participantes. Isso quer dizer que ao escolher esse método tende-se a ter respostas mais particulares, que estão relacionadas as vivências dos participantes. Já a quantitativa, Pereira et al (2018) possibilita a perspectiva dos acontecimentos através de dados numéricos, isso a torna importante pois pode ser utilizado em varias áreas do saber humano, como por exemplo na administração de uma empresa.

3.2 LOCAL DA PESQUISA

Após utilizar da pesquisa bibliográfica para obtenção de recursos literários, houve pesquisa de campo, que segundo Gil (2017), tem o objetivo de obter informações diretamente de onde ocorrem os acontecimentos estudados, ou seja, possui abordagem direta com o ambiente em que os fatos ocorrem. Isso possibilita o pesquisador a ter uma visão geral e contextualizada da problemática estudada, evidenciando os dados de maneira incorporada e essencialmente relevantes.

O questionário com nove perguntas direcionadas ao Diretor geral da empresa foi aplicado em uma Distribuidora do ramo de autopeças localizada no município de Itaituba – Pará, na data 27 de fevereiro de 2024, e devolvido com as respostas em 29 de fevereiro 2024.

O local em que se aplicou o estudo tem como sua natureza jurídica uma Sociedade Limitada (LTDA), de comercio atacadista, atuando no mercado desde 2009. Foi selecionada para a pesquisa, pois a empresa implantou um sistema de Planejamento Tributário, resultante da troca de regime tributário da empresa. Como o estudo propõe o planejamento voltado para a gestão administrativa da empresa, foi colocado em questão a forma que a mesma executa essa atividade, correlacionando a Legislação Tributária e as estratégias fiscais para redução da carga tributária.

3.3 SELEÇÃO DO PARTICIPANTE DA PESQUISA

A empresa na qual ocorreu todo o estudo, tem como responsável pelo Planejamento Tributário o setor de administração juntamente com o contábil, os quais trabalham minuciosamente para manter a organização sempre atualizada das mudanças que ocorrem no Estado.

O participante utilizado para a realização deste estudo foi apenas o Diretor-Geral da empresa de autopeças no município de Itaituba, Pará. A escolha se deu pois o Diretor Geral faz parte diretamente da gestão da empresa. O participante possui formação em Administração de Empresas (graduação), tem 42 anos e realiza o planejamento desde o ano de 2021.

3.4 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS

A coleta de dados refere-se ao método que se encaixa dentro do tipo de pesquisa a qual está sendo realizada, faz parte do segundo processo dentro dela, na qual irá provar que seus objetivos têm fundamentos concretos a serem demonstrados para o público.

A coleta foi a partir do envio do questionário e do TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido), via e-mail, o qual pode oferecer maior praticidade na hora de responder e devolvê-lo, sem perda de dados, garantindo a imparcialidade e até mesmo impedindo intervenções de outrem. Ocorrido entre os dias 27 e 29 de fevereiro, foi essencial para a conclusão deste.

Foi estruturado com nove questões; todas subjetivas, algumas sem alternativas e algumas com alternativas seguidas de justificativa. Além disso foi

elaborado na ferramenta Word pois este método de obtenção de informações facilita a agilidade na devolução do questionário já preenchido, observando as dificuldades enfrentadas, erros cometidos, melhorias relacionadas a aplicação do planejamento, estratégias que a empresa utilizou para manter-se atualizada das leis de tributos, entre outras.

3.5 ANÁLISE DOS DADOS

Segundo Moreira (2019), o objetivo principal da análise dados de determinada fonte, seria destacar informações úteis e tomar decisões. Nessa pesquisa, o questionário possibilitou que as perguntas fossem feitas para um participante que tinha o conhecimento necessário do qual precisava-se para continuar o processo de pesquisa.

Moreira (2019), ainda ressalta que ao analisar dados é necessário inspecioná-los, transformá-los e limpá-los de modo que o objetivo seja alcançado e as informações precisas sejam mantidas, ou seja, com base no retorno do questionário respondido foi possível realizar uma revisão e encontrar materiais bibliográficos relacionados ao tema, o que permitiu a melhor percepção das respostas.

Foi recebida através do questionário uma tabela anexa com dados que demonstram os resultados obtidos através de uma simulação que indica os valores atribuídos as obrigações pecuniárias, caso a empresa não tivesse adotado estratégias de Planejamento Tributário.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A seção apresenta um papel essencial na exposição e compreensão dos elementos colhidos durante o presente estudo de TCC. A mesma oferece uma análise concisa e detalhada das descobertas obtidas através da pesquisa realizada, o que fornece informações dispendiosas que contribuem para o entendimento do problema da pesquisa e para as respostas às questões levantadas.

4.1 PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO VOLTADO PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA EM UMA EMPRESA DO LUCRO PRESUMIDO ITAITUBA-PARÁ

Inicialmente, a presente pesquisa obteve os seguintes resultados. Foi levantada a seguinte questão: **“O tema da pesquisa tem como base o planejamento tributário voltado para a gestão administrativa em uma empresa do lucro presumido e sabe-se que o administrador tem um papel importante quando se trata de novos métodos a serem aplicados dentro da organização. Dessa forma, de acordo com a citação qual o grau de intimidade do entrevistado com a pesquisa em questão?”**. Foi marcada a seguinte opção como resposta: *(x) Possui conhecimento amplo na área do tema proposto no TCC.*

É consolidado que ao implantar um Planejamento Tributário o gestor precisa ter profundo domínio no campo do assunto apresentado. Ao entender minuciosamente o Planejamento, ele pode assegurar a execução das tarefas com precisão identificando potenciais pontos positivos e negativos.

Além disso, a gestão de uma empresa requer do profissional a preparação para enfrentar os possíveis desafios se tratando de tributos, uma formação acadêmica facilita essa interpretação, porém estar atento às mudanças e atualizações nas Normas Tributárias é um dos fatores que contribuem positivamente para alcançar um Planejamento benéfico e eficaz economicamente.

Segundo Minatel (2018), a Legislação Tributária possui aspectos essenciais, que são utilizados na construção de Planejamento Tributário, por isso torna-se necessárias algumas noções para sua implantação.

Pêgas (2019), assevera que ao se conhecer sobre as leis tributárias que envolvem a gestão de uma empresa, são tomadas escolhas assertivas, abrem-se novas oportunidades de negócio e há diminuição do pagamento das obrigações

fiscais. Isso tudo faz com que à empresa esteja em conformidade com as leis brasileiras de tributação, além disso evolui a estimulação para que o setor financeiro desenvolva domínio no assunto para auxiliar a empresa a diminuir gastos desnecessários.

Na segunda questão questionou-se ao participante: **“Qual o seu entendimento sobre Regimes Tributários?”**. Obteve-se a seguinte resposta: *“entendo o básico como empresário, sem me aprofundar muito no assunto nos detalhes contábeis, mas o suficiente para entender que nem sempre é vantajoso manter à empresa no simples, uma vez que com o crescimento do negócio é necessário adequar o regime, pois faturamentos mais elevados tem uma faixa de cálculo maior no simples e isso faz com que os impostos fiquem elevados.”*

Desse modo, para abordar o tema, não é necessário ser um contador, mas sim ser um empreendedor. O regime tributário de uma empresa é um dos detalhes primordiais desde sua abertura, pois ele define quantos e quais impostos serão pagos por ela.

Assim, devido ao desenvolvimento do faturamento da empresa foi precisa a alteração do seu regime tributário, isso deve ser encarado com certa naturalidade pois deve estar adaptada para tal modificação. Geralmente ao trocar de regime há uma série de benefícios, como por exemplo: economia de impostos, descomplicação fiscal, benefícios fiscais de crédito e a promoção do crescimento organizacional na empresa.

Para Olson (1982), as medidas tributárias estão em constantes mudanças, ou seja, ao conhecer o andamento da própria empresa o gestor consegue identificar o momento exato em que ela necessita passar pela modificação adequada.

Sobre isso Rodrigues (2022), afirma que ao lidar com essa modificação subentende-se que devem ser levados em consideração tanto os fatores financeiros como operacionais. Como fatores financeiros podem ser citados: receitas e vendas, custos, despesas, lucros, investimentos e como fatores operacionais: gestão de estoque, distribuição e logística, atendimento ao cliente, gerenciamento de qualidade, tecnologia e a própria equipe pela qual é composta a empresa.

Na terceira questão há o seguinte questionamento: **“Há quanto tempo a empresa está enquadrada no Regime Tributário atual, e se houve mudança de Regime durante os anos de atuação no mercado?”**. Foi ponderada a seguinte resposta: *“Em 2021, fizemos a alteração no CNAE (Classificação Nacional de*

Atividades Econômicas) da empresa com o objetivo de desenquadrá-la do simples nacional, uma vez que o cálculo do ICMS pelo simples se tornou inviável”.

O CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) é uma forma de categorizar as atividades e padronizar as empresas, e visto que não era viável continuar no simples nacional por conta da tributação, houve necessidade de adequação. Isso acontece quando o regime atual começa a causar danos monetários à organização. Diante das diretrizes legais, foi vantajosa a adição de uma categoria para complementar e exigência de conformidade.

Alves (2022) destaca o domínio e exatidão que o CNAE exige como base para o agrupamento das atividades empresariais. É fundamental para que haja uma análise de dados mais detalhada, permitindo assim separar às empresas por suas prestações diferenciadas de compreensão panorâmica do país.

De maneira que as alíquotas em relação ao faturamento ficaram desproporcionais, tornou-se prática a implantação de estratégias para corrigir a falta cometida. A diferenciação nos setores causa divergências nos lucros padronizados, nos custos com operações e contribuições econômicas gerais.

Sobre essa questão, Pereira (2019, p. 7) afirma em um artigo que:

As porcentagens das alíquotas são definidas de acordo com o faturamento bruto que a empresa obteve em seu ano-calendário, vigente, sendo diferenciadas para o comércio, indústria, locações de bens e imóveis e prestações de serviços.

De acordo com o autor o lucro presumido é benéfico quando os gastos totais forem superiores ao percentual do faturamento amparado por lei para este regime. Isso mostra o quanto à falta de planejamento principalmente tributário causa transtorno e atividades burocráticas para que o perfeito funcionamento da empresa retorne novamente.

Outros aspectos que se atribuem ao tema, é que a exigência tributária varia de empresa para empresa, dependendo do seu ramo de atividade e a forma de atuação. São diversos os modos cabíveis que as mesmas podem escolher para sua operação no mercado, ficando a critério do gestor escolher a melhor opção para sua entidade.

Segundo Oliveira (2020), as pessoas administram empresas, e são essas que precisam atuar de forma apropriada de acordo com seu grau de conhecimento, ou

seja, é essencial que os responsáveis busquem sempre estar atualizados em qualquer evolução ou mudança.

Na quarta questão houve a indagação: **“de uma forma geral, qual o critério utilizado pela empresa ao escolher como Regime Tributário o Lucro Presumido?”**. Foi alcançada a resposta: *“basicamente o critério foi que já estávamos na 5ª faixa do simples nacional e o cálculo do ICMS já havia sido excluído do simples, tornando-se inviável manter a empresa no simples nacional”*.

Com base nessa informação, não é vantajoso que a empresa com faturamento elevado prevista na classificação da quinta faixa se mantenha no Simples Nacional, pois ao permanecer os impostos são cobrados de maneira exorbitante, considerando que a adequação seria a melhor solução para a empresa.

Neste caso a empresa a qual o participante faz parte, o faturamento já estava na penúltima faixa, o que quer dizer que seu faturamento era entre R\$1.800.000,01 a R\$3.600.00,00 e a sua alíquota de ICMS, permanecendo no Simples poderia variar entre 4% a 4,5%. Logo a alternativa foi buscar adequação ao regime do Lucro Presumido para que a empresa cumprisse suas obrigações Legais.

De acordo com Marion (2020), uma estratégia tributária essencial para aperfeiçoar à carga fiscal e novas oportunidades de expansão é a mudança do Simples Nacional para o Lucro Presumido que irá alterar de acordo com o grau de crescimento operacional.

E para Oliveira (2020), às empresas que estão enquadradas no Simples possuem faixas classificatórias de acordo com o faturamento, essas faixas possuem alíquotas específicas que seguem as leis tributárias, o objetivo dessas divisões é facilitar o pagamento dos impostos das empresas enquadradas nesse regime; geralmente são micro e pequenas empresas.

Na quinta questão houve a pergunta: **“a empresa a qual o entrevistado faz parte, possui uma estrutura de implantação de um Planejamento Tributário?”**. Havia as seguintes alternativas: “Não, o entrevistado julga necessário a implantação de um Planejamento Tributário dentro da empresa a qual faz parte?” e “Sim, quais as mudanças que o entrevistado julga necessário para a implantação de um Planejamento Tributário dentro da empresa a qual faz parte?”. A alternativa respondida foi a seguinte: *“Sim, quais as mudanças que o entrevistado acredita que a empresa sofreu ao implantar um Planejamento Tributário?”*, acompanhada da seguinte justificativa: *“o planejamento é feito de maneira intuitiva sem muitos*

critérios definidos, apenas controlando os cálculos dos impostos para melhorar a precificação dos produtos e analisando as melhores formas de comprar”.

Em relação ao ramo de atuação da empresa escolhida para alvo da pesquisa, ou seja, ramo de distribuição de autopeças, é considerável que o valor dos impostos impacta diretamente o preço dos produtos, ao efetuar a venda deve-se considerar que o consumidor final também pagará pelos impostos embutidos neles, então é responsabilidade da empresa estar atenta a qualquer alteração na etapa de fabricação na indústria.

Também indica também que à empresa está monitorando de perto os cálculos dos impostos, possivelmente para garantir que o preço dos produtos seja definido de maneira apropriada para cobrir os custos fiscais e maximizar a lucratividade. Ou seja, a empresa está constantemente avaliando e analisando suas práticas de compras para garantir que esteja obtendo os melhores produtos pelo melhor preço possível. Isso pode incluir negociações com fornecedores, análise de custo-benefício e busca por oportunidades de economia.

De acordo com o Teixeira (2014), a capacidade de compra dos consumidores está ligada diretamente a quantidade de impostos que estão implícitos nos preços dos produtos, isso quer dizer que prontamente ao incidir uma carga tributária maior em cima de um produto, o poder de compra cairá conseqüentemente, afetando a lei da oferta e da demanda.

Por outro lado, Proença (2014), afirma que nos casos dos tributos aumentados há uma possível transferência deles. O produtor pode repassar ao consumidor, ou exonerá-lo no seu empreendimento reduzindo custos para compensar o aumento da alíquota.

O sexto questionamento foi o seguinte: **“Como a Gestão Administrativa colabora para a elaboração e aplicação de um Planejamento Tributário?”**. Foi apresentada a resposta: *“a administração da empresa revisa constantemente os números para ajustar a precificação e com isso conseguir identificar os gargalos financeiros, facilitando a visão dos tributos que precisam ser revistos”*.

Estabelecer um planejamento tributário possibilita ao gestor e sua equipe uma ampla visão do negócio, pois ao pagar impostos é comum haver uma continuidade no valor dos impostos. Quando há qualquer alteração no valor das guias de impostos, a observação constante das mesmas facilita rápida identificação por parte da equipe financeira da empresa.

“Revisar os impostos é uma parte fundamental da gestão financeira de qualquer organização. Negligenciar essa tarefa pode levar a sérias consequências financeiras” (HORNGREN *et al.*, 2019, p. 314). Ao examinar minuciosamente seus impostos, permite que a empresa evite prejuízos financeiros futuros, pois quando há um acompanhamento a percepção dos erros se torna imediata.

O monitoramento e a análise de dados financeiros como receitas, despesas, lucros e margens, facilitam o entendimento de seu desempenho ajudando na tomada de decisões informatizadas, otimizando a rentabilidade. Os ajustes feitos através dessa fiscalização podem envolver o aumento dos produtos subvalorizados bem como também rebaixar os itens de baixa demanda, além de manter as operações em conformidade com o que a empresa sugere incluindo despesas excessivas e ineficiências operacionais.

Crepaldi (2019, p. 11), consegue esclarecer: “Ao fazer mapas tributários de alguns produtos e serviços, é possível vislumbrar os impostos e as contribuições mais significativos na carga tributária de uma empresa”. Com isso a mesma consegue ainda compreender melhor seus compromissos tributários e identifica onde estão pagando mais que o devido garantindo assim uma gestão eficiente.

A sétima questão foi: **“Quais critérios foram avaliados para a implantação do Planejamento do Tributário na empresa a qual o entrevistado faz parte?”**, na qual a resposta obtida foi: *“o critério principal foi a observação de que as alíquotas do Simples vinham aumentando a cada competência e isso acendeu um alerta.”*

O Simples Nacional é um regime tributário simplificado para pequenas e médias empresas no Brasil e o avanço do negócio pode impactar significativamente as alíquotas deste regime, passando a exigir que a mesma faça uma revisão fiscal destacando sempre a importância das tomadas de decisões e sustentabilidade dos negócios.

Dessa forma, à mudança nas condições tributária da empresa afetou sua carga fiscal, exigindo-a que tivesse uma reação distinta para essas alterações. Esse acionamento de alerta quanto à sobrecarga de impostos é uma ação ativa da empresa quanto às novas circunstâncias tributárias vigente, e esse comprometimento voluntário por parte da mesma, evita qualquer evento negativo sobre ela.

Segundo Crepaldi (2021), o sucesso de um planejamento é evidenciado pela busca de informações concretas sobre os tributos como, por exemplo, sua base de

cálculo, alíquotas, prazos de recolhimento e fatos geradores. Também consiste em dados internos e externos do contribuinte como a lucratividade e o volume do negócio, para que assim possam analisar, comparar, deduzir e idealizar alternativas legais que se adequem ao que a empresa está se tornando.

Lino (2023), explicou que as abordagens destacadas neste contexto, ou seja, evitar ocorrências de tributos, reduzir quantias devidas e diminuições de bases de cálculos, são ferramentas estratégicas que compõem uma possível economia fiscal, além de visar a minimização do ônus tributário através de medidas legais que não contrariam as leis predominantes.

A oitava questão foi: **“Qual resultado o entrevistado obteve com a Implantação do Planejamento Tributário com relação a incidência da Carga Tributária da empresa a qual faz parte? Justifique sua resposta”**. A pergunta possuía duas alternativas: “() negativo () positivo”. O entrevistado respondeu: “(x) positivo,” seguida da justificativa: *“ao iniciar a mudança no regime achávamos que a economia nos tributos viria do ICMS, mas ao comparar os primeiros meses após a mudança percebemos que a diferença foi também com outros custos, reduzindo consideravelmente as despesas finais”*.

Observa-se que a mudança do regime tributário da empresa teve um impacto significativo em alguns aspectos e não somente advindos dos impostos comuns como o esperado, destacando assim que a amplitude e a conectividade dos sistemas tributários podem ter efeitos em diversas áreas econômicas partindo apenas de uma única mudança.

Inicialmente à expectativa era de que a economia viria de tributos normais e populares, mas ao analisar os primeiros processos percebeu-se que não se limitou apenas ao ICMS por exemplo. Envolveu a redução de diversos custos que contribuiu significativamente para os impactos positivos que a empresa adquiriu ao longo dos meses examinados.

Segundo Acco e Plastina (2018), declararam em um artigo que as empresas que optarem pelo regime tributário lucro presumido, recolhem os devidos impostos a seguir: Imposto Sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), O Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre

Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e Imposto Sobre Serviço (ISS) - aplicado apenas para prestador de serviços. Isso prova que os resultados não poderiam ser somente sobre um de tais tributos, ainda que de forma positiva e negativa.

De acordo com Gassen (2013), a questão tributária, em particular os tributos indiretos são vistos como uma forma eficaz de obter novas perspectivas sobre o que ocorre na economia e na sociedade, o que acaba gerando esta amplitude no ambiente dinâmico empresarial.

Na nona questão, foi perguntado: **“Como é possível estabelecer um planejamento tributário qualificado e seguro? Quais medidas são tomadas para que isso seja possível?”**. A resposta do participante foi: *“Analisando caso a caso, observando constantemente as mudanças, pois não se pode ter um pensamento engessado quando se trata de tributos. Quanto às medidas, temos sempre que ter uma visão dinâmica olhando para o negócio como um todo, estando sempre disposto a melhorar”*.

Com isso pode-se afirmar que adotar uma abordagem flexível ao lidar com questões administrativas são características fundamentais de um planejamento seguro e eficaz, pois cada caso é único e no cenário fiscal e empresarial há constantemente diversas mudanças.

Maister (1993), defende que a flexibilidade e a adaptação na administração de empresas são fatores de extrema preponderância, pois enfatiza crucialmente o quanto a atenção voltada para as necessidades do seu público e as mudanças atuais impactam positivamente o andamento do negócio.

Quanto as tributações e regulamentações, é disposto que as mesmas evoluem ao longo do tempo, isto ressalta à importância de examinar cada situação individualmente e não adotar uma abordagem estática. Ao invés disto, manter uma dinâmica que abranja o negócio globalmente, procurar relativamente melhorias contínuas e estar sempre atento às oportunidades de adaptação e tomada de decisões informatizadas, impactam muito mais a eficiência na gestão de uma organização sendo fiscais ou administrativas.

De acordo com Galvão, Gil, Leite (2019, p. 16),

A tributação é o momento visível da contribuição das empresas para a sociedade. O foco da gestão na mudança tributária busca a capacidade

contributiva ideal para as estratégias de negócios - conformidade, customização e inovação tributária.

Ou seja, é fundamental para as empresas o cumprimento de suas obrigações, podendo influenciar nas reduções fiscais e desenvolver estruturas cabíveis quanto a tributação, reconhecendo que esse fator pode fazer parte definitivamente dos métodos eficazes a serem implantados dentro da entidade.

Acrescenta-se com base em Alves (2018), a globalização como um destaque fundamental para que empresas inspecionem sedentamente as diminuições legais de custos, sejam eles em tributos ou despesas administrativas, uma vez que o foco principal é a competitividade.

Por fim, os detalhes expostos nesta etapa revelam grandes descobertas e evidenciam à importância da gestão administrativa numa empresa do lucro presumido. A identificação das alíquotas, à análise dos dados numéricos, e o estudo do regime atual foram os grandes fatores que contribuíram para a identificação de que a implantação de um planejamento tributário fosse definida dentro desta organização.

4.2 EXPOSIÇÃO DOS PRIMEIROS RESULTADOS DE TRIBUTAÇÃO NO LUCRO PRESUMIDO

Diante das informações recolhidas do questionário em questão, será apresentado um pequeno resumo dos resultados obtidos durante os primeiros meses de planejamento tributário no regime lucro presumido, detalhados em uma planilha elaborada pela contabilidade da empresa, na qual tem informações das formas como incidem os impostos nas atividades atuais da empresa. Conforme apresenta o Quadro 1, observa-se os valores dos tributos que a mesma é obrigada a recolher.

Com a pesquisa em questão ficou comprovada a necessidade da organização em adotar o atual regime, justificada pela alta alíquota do simples nacional que se faz justa quando alcança a 5ª faixa.

Na primeira parte do quadro demonstra o quanto à empresa recolheria de impostos caso ela permanecesse no regime simples nacional. Faz saber que mediante a aplicação do planejamento foi o que levou os grandes resultados e a elaboração do que se apresenta:

Quadro 1 – Anexo I – Apuração de Impostos – Fonte: Dados da Empresa Analisada, Ano 2021.

	SIMPLES NACIONAL						
	IRPJ	CSLL	PIS	COFINS	ICMS	CPP	
	1,34875410 1	0,99907711 2	0,61243427	2,824390995		4,20611464	TOTAL
mar/21	6.900,10	5.111,19	1.472,30	6.789,88	11.151,61	21.518,10	52.943,17
abr/21	5.742,57	4.253,75	1.239,21	5.714,94	6.663,43	17.908,31	41.522,21
mai/21	8.137,70	6.027,92	1.813,48	8.363,29	15.320,63	25.377,56	65.040,58
jun/21	7.225,14	5.351,96	1.567,61	7.229,40	14.515,29	22.531,74	58.421,14
jul/21	8.148,10	6.035,63	2.027,29	9.349,33	10.460,80	25.410,00	61.431,14
ago/21	7.243,06	5.365,23	1.759,05	8.112,28	15.235,84	22.587,60	60.303,06
set/21	8.540,81	6.326,53	1.892,53	8.727,88	13.506,33	26.634,68	65.628,76
out/21	6.545,75	4.848,70	1.491,09	6.876,51	13.256,36	20.413,03	53.431,43
TOTAL	R\$ 58.484,57	R\$ 43.321,91	R\$ 13.263,16	R\$ 61.166,34	R\$ 100.110,29	R\$ 182.385,22	458.721,50

A seguir apresenta-se o Quadro 2, em que exibe os valores da empresa com base no regime lucro presumido, o qual predomina atualmente na organização.

Quadro 2 – Anexo 2 – Apuração de Impostos/Lucro Presumido – Fonte: Dados da Empresa Analisada, Ano 2021.

	LUCRO PRESUMIDO						
	IRPJ	CSLL	PIS	COFINS	ICMS	CPP	TOTAL
mar/21	8.231,82	5.525,18	1.560,30	7.201,39	11.151,61	6.402,86	40.073,16
abr/21			1.315,87	6.071,40	6.663,43	6.465,29	20.515,99
mai/21			1.926,07	8.884,44	15.320,63	6.384,36	32.515,50
jun/21	25.296,15	16.899,92	1.664,99	7.680,05	14.515,29	6.364,17	72.420,57
jul/21			2.153,07	9.932,06	10.460,80	6.794,22	29.340,15
ago/21			1.868,48	8.617,75	15.235,84	7.596,12	33.318,19
set/21	29.487,52	19.163,26	1.906,63	8.796,64	13.506,33	7.769,13	80.629,51
out/21	7.706,36	5.241,43	1.491,86	6.882,88	13.256,36	7.274,16	41.853,06
TOTAL	70.721,85	46.829,79	13.887,27	64.066,61	100.110,29	55.050,31	350.666,12

O valor total do faturamento, ou seja, das receitas mensais e trimestrais utilizadas para a apuração dos resultados anteriores não foram divulgados por parte da empresa, o que aparece é somente os valores finais pagos no que se refere aos impostos obrigatórios.

É perceptível com essa apresentação, que o regime atribuído a distribuidora de peças automotivas se encaixa perfeitamente em seus parâmetros, conseguindo com esse plano uma diminuição de R\$ 108.055,38 no total das apurações entre os meses março a outubro de 2021.

Ressalta-se, que mesmo com o planejamento tributário, os envolvidos continuem a buscar informações novas sobre a legislação e mantê-lo sempre atualizado com base em informações atuais da empresa, averiguando sempre as despesas e receitas auferidas, fazendo cálculos até identificar novamente se há formas de tributações menos onerosas e cabíveis.

5 CONCLUSÃO

A pesquisa desenvolvida, foi fundamental para transmitir a importância da boa gestão administrativa na empresa pesquisada. A mesma identificou o momento ideal para iniciar uma busca pelo conhecimento do regime e planejamento tributário no lucro presumido, e foi capaz de expor de forma concreta o resultado positivo de sua modificação.

Não existe uma fórmula para criar uma redução na carga tributária e aumentar os lucros de uma entidade, senão por meio de estudos, planos, captação de conhecimentos, e uma administração essencial. Foi por meios destes aspectos que este estudo conseguiu repassar a relevância do que se propôs a princípio.

Ficou exposto com isso, que uma falha na gestão fiscal pode agregar diversos pontos negativos como o pagamento de tributos elevados ou desnecessários e até mesmo a escolha do regime pode não ser o que a empresa exige. Considera-se que são inúmeras às regras nas formas tributárias, e às vezes uma empresa passa a necessitar de uma modificação em que o próprio gestor não consiga identificar.

Esta pesquisa teve como o problema principal, explorar a importância da gestão administrativa na criação e implantação de um planejamento tributário dentro de uma empresa do lucro presumido, e especificamente ao fazer esta interseção entre a estrutura de administrar e planejar, expor possíveis estratégias quanto aos métodos eficazes para a redução legal da carga tributária que incide sobre ela.

A partir disso foram encontrados os métodos e as práticas legais que contribuíram para que os tributos devidos da empresa pudessem reduzir gradativamente, demonstrando efetivamente a diferença de valores ao comparar a incidência de impostos no lucro presumido e hipoteticamente no simples nacional. Havendo uma diferença em R\$ 108.055,38 ao obter o resultado final da simulação, deixa clara a legalidade das informações tratadas, bem como também, a veracidade do tema proposto.

As áreas da contabilidade, precisam ser estudadas incessantemente pois assim como as empresas, as mesmas passam por modificações constantes. Ao não saberem sobre esses elementos, impactam diretamente o lucro de uma organização e elevam seus gastos drasticamente. É importante estar adaptado as legislações vigentes não só em âmbito federal, como também nos estaduais e municipais, isso acarretará indispensavelmente na tomada de decisão.

Em suma, os resultados almejados neste trabalho foram inteirados. O planejamento tributário direcionado à gestão administrativa no lucro presumido aflora como um instrumento essencial para a sustentabilidade e competitividade da empresa observada. Ao implementar padrões inteligentes de gestão fiscal, ou seja, otimização de créditos e a redução de custos tributários dentro das diretrizes legais, a organização pode maximizar seus recursos financeiros e deduzir despesas, investindo em áreas estratégicas de crescimento.

Dessa forma, à busca por eficiência tributária não fortaleceu apenas a posição financeira da empresa, mas também impulsionou o seu desenvolvimento, contribuindo para um ambiente empresarial mais dinâmico e firme.

Recomenda-se que este estudo não finalize com essa apresentação e que possa ser utilizado para fins construtivos, ou seja, a utilização em instituições acadêmicas e empresariais ou até mesmo atualiza-lo constantemente às importâncias aqui relatadas.

REFERÊNCIAS

ALVES, Luiz. **Planejamento Tributário - Conceitos de Práticas**. CRCRJ, 2018.

ALVES, Luiz Carlos. **Gestão tributaria e contábil**: práticas atuais para o sucesso empresarial. Vértice. 2022.

ACCO, M.; PLASTINA, E. G. **Lucro presumido versus simples nacional: um estudo de caso em uma agroindústria**. 2018. Artigo apresentado para a conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre (nov. 2018). Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/197614/001098579.pdf?sequence=1>. Acesso em 03 mar. 2024.

ALMEIDA, Diego de Jesus Ribeiro. Contabilidade tributária: uma revisão de estudos. 2020. Universidade Federal De Uberlândia Faculdade De Ciências Contábeis – FACIC. **Trabalho de Conclusão de Curso**. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/30609>. Acesso em: 29 set. 2023.

CANUTO, Carina Vial. **Planejamento Tributário**: um estudo da opção tributária em uma empresa do ramo de construção civil. 2021. Monografia (especialização) – Universidade Federal de Minas Gerais, Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Controladoria e Contabilidade. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/36652>. Acesso em: 12 out. 2023.

CARRAZZA, Roque Antônio. **Curso de Direito Constitucional Tributário**. 31 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2015.

CHAVES, Francisco Coutinho. **Planejamento Tributário na prática**: gestão tributária aplicada. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

COSTA, Nickolas Markus da Silva. **A importância da gestão tributária nas empresas**. 2020. Monografia (graduação) - Universidade de Taubaté, Departamento de Gestão e Negócios / Eng. Civil e Ambiental, 2020. Acesso em: <http://repositorio.unitau.br/jspui/handle/20.500.11874/5135>. Disponível em: 12 de out. 2023.

COSTA, J. A.; THEÓPHILO, C. R.; YAMAMOTO, M. M. A Aderência dos Pronunciamentos Contábeis do CPC às Normas Internacionais de Contabilidade. **Contabilidade Gestão e Governança**, Brasília-DF, v. 15, n. 2, 2012. Disponível em: <https://revistacgg.org/index.php/contabil/article/view/482>. Acesso em: 29 de set. 2023.

CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL (CTN). Análise das Demonstrações Financeiras. 15. ed. **rev. e atual.** São Paulo: 1966.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Planejamento Tributário: teoria e prática**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Planejamento Tributário**. Saraiva Educação SA, 2021.
CRESWELL, J.W. **Research Design: Qualitative, quantitative, and mixed methods approaches**. Sage Publications, 2018.

DALONGARO, Roberto Carlos; OURIQUES, Patrícia Ingrid Arce; LINCKE, Rafaela Pess; WESZ, Luís Fernando Peixoto; BATISTA, Guilherme; HARTMANN, Vando Knob. **Planejamento Tributário na gestão das empresas: um comparativo entre simples nacional, lucro presumido e lucro real**. **Anais do Simpósio LatinoAmericano de Estudos de Desenvolvimento Regional**, v. 1, n. 1, 2018.

FABRETTI, Láudio Camargo. **Contabilidade Tributária**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

FABRETTI, Láudio Camargo. **Contabilidade Tributária**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

FABRETTI, Láudio Camargo. **Contabilidade Tributária**. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2003.

FIORIN, Ricardo da Silva. **A atuação da administração tributária frente à concorrência desleal**. 2018. Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Direito, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS). Disponível em: <http://repositorio.ufsm.br/handle/1/17740>. Acesso em: 12 out. 2023.

FONSECA, Mateus Arruda Queiroz da. **Contabilidade digital e a tecnologia blockchain: perspectiva de contadores de escritórios de contabilidade de Cruz das Almas-BA** / Mateus Arruda Queiroz da Fonseca. - Governador Mangabeira - BA, 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) Centro Universitário Maria Milza, 2022. Disponível em: <http://131.0.244.66:8082/jspui/handle/123456789/2607>. Acesso em: 29 de set. 2023.

GALVÃO, P. R., GIL, A. L., LEITE, R. **Gestão de tributos na empresa moderna**. Brasil: Editora Senac. São Paulo. 2019.

GASSEN, Valcir. **Tributação na origem e destino: tributos sobre o consumo e processos de integração econômica**. 2. ed. rev. e mod. - São Paulo: Saraiva. 2013.

GIL, A.C. **Métodos e Técnicas de coletas de dados de pesquisa social**. 7 ed. Atlas. São Paulo, 2017.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. Atlas. São Paulo. 2002.

HORNGREN, Charles T., SUNDEM, Gary L., ELIOTT, John A., PHILBRIK Donna R. **Introduction to Financial Accounting**. Editora: Pearson, 2019.

LINO, LARA LAIS DOS SANTOS. **A importância do Planejamento Tributário como ferramenta de gestão financeira e estratégica**. Trabalho de Conclusão de

Piepex (Bacharel em Ciência e Economia) apresentado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. UNIFAL- Minas Gerais. 2023.

LOURENÇO, Bruno Cristianismo. Planejamento Tributário e a análise comparativa dos regimes tributários: no ramo comercial de móveis e eletrodomésticos.

Revista de Ciências Contábeis| RCiC-UFMT|, v. 12, n. 23, 2021.

MACHADO, Danilo Fernando; MANSANO, Andreeli Simões; SILVA, Gustavo Alexandre. **Planejamento Tributário**. Projeto Integrado, 2020.

MAISTER, David. **Managing The Professional Service Firm**. Estados Unidos. Free Press. 1993.

MARCONI, M. A. LAKATOS, E. M. **Metodologia do Trabalho Científico**. Atlas, 2003.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Básica**. 8. ed. São Paulo: **Atlas**, 2008.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial**. Editora Atlas, 2020.

MINATEL, José Antônio. **Planejamento Tributário: uma análise à luz da Constituição Federal**", Editora Juruá, 2018.

MOREIRA, J. C. **Análise de Dados: Modelagem e interpretação**. Altas. São Paulo, 2019.

NETO, João Vicente Costa. **Contabilidade Tributária I**. Universidade Federal da Bahia. Disponível em:

https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/553404/2/eBook_FCCC38_Contabilidade%20Tributaria%20I.pdf. (2019) Acesso em: 02 de outubro 2023.

OLIVEIRA, Gustavo Pedro de. Contabilidade tributária. São Paulo. **Saraiva**. 2013.

OLIVEIRA, Marcos Alberto. **Fundamentos da administração**. São Paulo. SENAC. 2020.

OLIVEIRA, Leonardo Maldonado. **Análise da viabilidade tributária do simples nacional frente ao lucro presumido em uma empresa de serviços médicos na cidade de Bodoquena-MS**. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, MS, 2018. Disponível em: <http://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/handle/prefix/2676>. Acesso em: 12 de out. 2023.

OLSON, Mancur. **Riqueza e Desequilíbrio**. São Paulo. Nobel. 1982.

PRAÇA, José Diogo Rosa. **Planejamento Tributário como instrumento de tomada de decisão para fins fiscais: lucro real x lucro presumido**. 2018. Trabalho de conclusão de Curso bacharel em Ciências Contábeis da Universidade Federal

do Rio de Janeiro. Disponível em: Acesso em: <http://hdl.handle.net/11422/8353>. 12 de out. 2023.

PÊGAS, Paulo Henrique. **Adaptado de: Gestão Tributária: Teoria e Prática**. Editora Fiscal Books, 2019.

PÊGAS, Paulo Henrique. **Manual de contabilidade tributária**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

PEREIRA, Gabriela Gomes. **O planejamento tributário e o correto enquadramento fiscal para a redução da carga tributária**. 2019. Artigo (Graduação) - Curso de Administração, Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP – Campus Guarujá, 2019. Disponível em: file:///C:/Users/Escritorio/Downloads/rci_o_planejamento_tributario_e_o_correto_enquadramento_fiscal_para_reducao_da_carga_tributaria_dez_2019.pdf. Acesso em: 03 mar. 2024.

PEREIRA, Adriana Soares. SHITSUKA, Dorlivete Moreira. PARREIRA, Fabio José. SHITSUKA, Ricardo. **Metodologia da Pesquisa Científica**. Disponível em: https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/15824/Lic_Computacao_Metodologia-pesquisa-Cientifica.pdf?sequence=1. Acesso em: 08 mar. 2024.

PERES, Bárbara Aparecida. **Planejamento Tributário: Um estudo de caso em uma locadora de veículos na cidade de Ituiutaba - MG**. 2021. 16 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Uberlândia, Ituiutaba, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/33149>. Acesso em: 12 de out. 2023.

PEREZ, Henrique Behrends. **Simples nacional x lucro presumido: análise comparativa do regime de tributação para uma empresa distribuidora de produtos para diagnóstico laboratorial**. 2022. Trabalho de conclusão de curso de bacharel em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/256938/001165045.pdf?sequence=1>. Acesso em: 12 out. 2023.

PROENÇA, Fabio Rogerio. P962p **Planejamento Tributario**. Londrina: UNOPAR, 2014. 248 p.

PUGH, Derek. A. **Questionnaires and surveys**, In. D. A. Pugh (Ed), **Research methods for management studies**. London Macmillan, 1990.

RIBEIRO, Osni Moura; PINTO, Mauro Aparecido. **Introdução à contabilidade tributária**. 2. ed., São Paulo: Saraiva, 2014.

RODRIGUES, Fabio. **Gestão Tributária: Estratégias para Empresas**. Editora Saraiva, 2022.

RODRIGUES, Gabriel Gomes. **Planejamento Tributário: Comparação Entre O Simples Nacional E O Lucro Real Aplicados Em Uma Empresa Do Ramo De**

Hortifrúti Na Cidade De Teófilo Otoni – MG. 2016. **Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni – MG.** Disponível em: <http://hdl.handle.net/123456789/3759>. Acesso em: 03 out. 2023.

ROLNIK, Suely. **Teoria Crítica e Fundamentação Social**. São Paulo: Editora Ática. (1981).

SÁ, Antônio Lopes. **Teoria da Contabilidade**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SANTOS, Roger Vergílio. **Planejamento estratégico em uma empresa do segmento de transporte rodoviário de cargas**. 2017. bacharel em Engenharia de Produção na Faculdade Horizontina. Acesso em: 12 out. 2023.

SASSÁ, Aline Aparecida Lopes; CRUZ, Carina Rocha; SILVA, Eduarda Pereira da; NISTARDA, Letícia Silvério; SANTOS, Pâmela Pereira dos; ZANON, Tamires Fernanda. **A influência dos regimes tributários em uma empresa fictícia do ramo de móveis**, 2018. Trabalho Conclusão de Curso. Disponível em: <http://ric.cps.sp.gov.br/handle/123456789/7638>. Acesso em: 12 out. 2023.

SEBRAE. **A importância da contabilidade para a gestão financeira**. Publicado em: 28/03/2023. Atualizado em 04/04/2023. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/a-importancia-da-contabilidade-para-a-gestao-financeira,40dbca4475827810VgnVCM1000001b00320aRCRD>. Acessado em: 01/03/2024.

SEGUNDO, Hugo Machado de Brito. Disponível em: https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/93081/codigo_tributario_nacional_machado_5.ed.pdf. Acessado em: 18 jan 2024.

SILVA, Laisla Thaís. Planejamento Tributário. **REGRAD-Revista Eletrônica de Graduação do UNIVEM-ISSN 1984-7866**, v. 12, n. 01, p. 110-128, 2019.

SOUZA, Gabriel Pereira da Silva. **Planejamento Tributário**: estudo sobre a viabilidade tributária do lucro presumido frente ao simples nacional e lucro real em uma indústria de insumos para consumo animal no estado de Mato Grosso do Sul. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, MS, 2023. Disponível em: <http://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/handle/prefix/5518>. Acesso em: 12 de out. 2023.

Supremo Tribunal Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoConstituicao/anexo/CF.pdf> Acesso em: 01 jan 2024;

TEIXEIRA, Antônio Carlos. A influência dos impostos sobre a venda e compra de produtos na economia brasileira: a relação entre o consumo e os impostos de IPI, ICMS e ISS. **Revista Econômica**, fevereiro de 2014, vol. 71, no. 268, pp. 69-84. 2014.

TERNOSKI, Simão. **A pesquisa quantitativa e qualitativa nas ciências sociais aplicadas.** Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

APÊNDICE

APÊNDICE A – Termo Livre Esclarecido – TCLE



CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITAITUBA – LTDA
FACULDADE DE ITAITUBA - FAI

Autorizado e Credenciado pela Portaria do MEC nº 2557 de 16/09/2003
Recredenciamento pela Portaria do MEC nº 1904/2019 de 31/10/2019

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

Título: Planejamento tributário voltado para a gestão administrativa em uma empresa do lucro presumido em Itaituba Pará.

OBJETIVO DO ESTUDO: O objetivo desta pesquisa é: Como o planejamento tributário impacta a gestão administrativa de uma empresa optante pelo regime lucro presumido e como as estratégias utilizadas a partir da implantação de um planejamento contribuem para a boa gestão?

ALTERNATIVA PARA PARTICIPAÇÃO NO ESTUDO: Você tem o direito de não participar deste estudo. Estamos coletando informações para a fase final do Trabalho de Conclusão de Curso. Se você não quiser participar do estudo, isto não irá interferir na sua vida profissional/estudantil.

PROCEDIMENTO DO ESTUDO: Se você decidir integrar este estudo, você participará dele respondendo um questionário e utilizaremos os dados no nosso trabalho final como parte do objeto de pesquisa.

BENEFÍCIOS: Sua participação ajudará obter informações a fim de alcançar esclarecimentos e resultados para a pesquisa, com respostas objetivas e subjetivas sobre os conceitos que fazem parte da mesma, mas não será, necessariamente, para seu benefício direto. Entretanto, fazendo parte deste estudo você fornecerá mais informações para a construção de dados do TCC.

CONFIDENCIALIDADE: Seu nome não aparecerá nas descrições da pesquisa, bem como em nenhum formulário a ser preenchido por nós. Nenhuma publicação partindo destas entrevistas revelará os nomes de quaisquer participantes da pesquisa. Sem seu consentimento escrito, os pesquisadores não divulgarão nenhum dado de pesquisa no qual você seja identificado.

DÚVIDAS E RECLAMAÇÕES: Esta pesquisa está sendo realizada no Município de Itaituba, estado do Pará. Possui vínculo com a Faculdade de Itaituba – FAI sendo as alunas Denise Kelly de Oliveira Silva e Rebeca Soares Araújo Ferreira as pesquisadoras principais, sob a orientação da Profa. Maria Danielle Lobato Paes. As investigadoras estão disponíveis para responder a qualquer dúvida que você tenha. Caso seja necessário, contate Rebeca no telefone (93) 99183-7925.

Eu concordo em participar deste estudo.

Assinatura:

Data: _____

Endereço _____

Telefone de contato _____

Assinatura (Pesquisador):

Nome: _____

Data: _____

Assinatura (Pesquisador):

Nome: _____

Data: _____

APÊNDICE B – Questionário



CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITAITUBA LTDA
FACULDADE DE ITAITUBA – FAI
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Este questionário destina-se apenas para fins acadêmicos, no entanto o seu preenchimento não acarretará quaisquer danos para os participantes, e você está sendo convidado (a) como voluntário (a) a participar do estudo **“Planejamento Tributário Voltado para Gestão Administrativa em uma empresa do Lucro Presumido em Itaituba - Pará”**.

QUESTIONÁRIO PARA PESQUISA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**DADOS DA EMPRESA**

NOME DA EMPRESA: _____

QUANTO TEMPO ESTÁ NO MERCADO? _____

PERFIL DO PARTICIPANTE

DATA DE PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO: _____

HORÁRIO: _____

SEXO: () Masculino () Feminino

IDADE: _____

ESCOLARIDADE: () cursando Ensino Superior () Ensino Superior () Pós-graduação () Outros

CURSO DE FORMAÇÃO: _____

FUNÇÃO NA EMPRESA: _____

TEMPO DE ATUAÇÃO: _____

QUESTÕES

“O tema da pesquisa tem como base o planejamento tributário voltado para a gestão administrativa em uma empresa do lucro presumido e sabe-se que o administrador tem um papel importante quando se trata de novos métodos a serem aplicados dentro da organização.”

1 Dessa forma, de acordo com a citação qual o grau de intimidade do entrevistado com a pesquisa em questão?

- () Nenhum conhecimento acerca do tema, nunca ouviu falar;
- () Já ouviu falar mais não sabe o que é exatamente;
- () Sabe o que é porém não tem total domínio do tema;
- () Possui conhecimento amplo na área do tema proposto no TCC.

2 Qual o seu entendimento sobre “Regimes Tributário”?

3 Há quanto tempo a empresa está enquadrada no Regime Tributário atual, e se houve mudança de Regime durante os anos de atuação no mercado?

4 De uma forma geral, qual o critério utilizado pela empresa ao escolher como Regime Tributário o Lucro Presumido?

5 A empresa a qual o entrevistado faz parte, possui uma estrutura de implantação de um Planejamento Tributário? (Marque uma das alternativas).

- () Não, o entrevistado julga necessário a implantação de um Planejamento Tributário dentro da empresa a qual faz parte?
- () Sim, quais as mudanças que o entrevistado acredita que a empresa sofreu ao implantar um Planejamento Tributário?

6 Como a Gestão Administrativa colabora para a elaboração e aplicação de um Planejamento Tributário?

7 Quais critérios foram avaliados para a implantação do Planejamento do Tributário na empresa a qual o entrevistado faz parte?

8 Qual resultado o entrevistado obteve com a Implantação do Planejamento Tributário com relação a incidência da Carga Tributária da empresa a qual faz parte? Justifique sua resposta.

() negativo

() positivo

9 Como é possível estabelecer um Planejamento Tributário qualificado e seguro? Quais as medidas são tomadas para que isso seja possível?
